

COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO

COMISSÃO ASSESSORA DE
DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL
(CADER)



VESTIBULAR
UNICAMP 2021

Descrição da imagem: Onze pessoas sorrindo, em pé, posando para a foto tirada em 21 de maio de 2019 em evento realizado no Salão Nobre da Faculdade de Educação – FE – da Unicamp. Estudantes do Coletivo Conexão Preta do Campus de Limeira e da Faculdade de Educação da Unicamp.

CRÉDITO: COLETIVO CONEXÃO PRETA

SUMÁRIO

03 Comissão de Averiguação

Vestibular Unicamp 2021

06 O que são cotas étnico-raciais?

Lei 12.711 de 2012

COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO

No Vestibular Unicamp 2021, os candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), durante a inscrição, passarão pela banca de heteroidentificação da Comissão de Averiguação, organizada pela Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial (CADER), órgão da Diretoria Executiva de Direitos Humanos (DEDH) da Unicamp. A banca ocorrerá após a divulgação dos candidatos aprovados no Vestibular, constituindo-se como etapa anterior à matrícula nos cursos de graduação da Unicamp.

A Comissão de Averiguação seguirá as diretrizes disposta pelas Resoluções GR n. 74/2020 referente à avaliação por critérios fenotípicos dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), de acordo com as definições do IBGE.

O que são os critérios fenotípicos?

Os critérios fenotípicos são as marcas ou características físicas que identificam o

sujeito como negro (preto e pardo), independentemente da predominância de seus genes.

Por exemplo: o cabelo, os lábios, o nariz, a cor da pele, entre outros, de acordo com o IBGE, não importando a ascendência do candidato, mas, sim, seus traços individuais. Por isso, é importante evitar o uso de maquiagem, filtros, iluminação, entre outros no dia da averiguação para que os critérios sejam avaliados de forma fidedigna.

Como se dará a averiguação?

A Comissão de Averiguação de 2021 será realizada on-line, com base nas Resoluções GR n. 74/2020, sendo a banca entrevistadora dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos optantes por cotas raciais composta por cinco membros: docente, servidor, estudante de graduação, estudante de pós-graduação e representante da sociedade civil com comprovada atuação no movimento negro, que passam por treinamento e orientações sobre o processo antes de sua realização. Além disso, haverá a presença de um técnico de mídia na sala virtual da banca, para ajudar os candidatos com questões pontuais tecnológicas, iluminação e verificação dos documentos.

O técnico também será responsável pelo registro de imagem e áudio do processo, que será previamente permitido pelo candidato com o preenchimento do Termo de Consentimento. Esse termo garante que o registro será utilizado apenas no processo de averiguação, garantindo sigilo do candidato e dos membros da banca de heteroidentificação.

Quando acontecerá?

Após a divulgação das listas de chamada da COMVEST, os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) optantes por cotas serão informados pelo e-mail em que fizeram inscrição no vestibular sobre o dia, horário e link de acesso à sala virtual da banca de heteroidentificação. Para isso, os candidatos autodeclarados deverão possuir acesso a computador ou dispositivo tecnológico conectado a uma rede de internet estável, bem como áudio e vídeo previamente testados para a participação na banca de heteroidentificação on-line.

Como saberei o resultado?

Após a realização do processo de averiguação, os membros da banca de

heteroidentificação on-line deliberarão sobre o parecer final e o candidato receberá o resultado, bem como orientações seguintes, em seu e-mail de inscrição.

Caso o resultado seja "Validado" para a autodeclaração, o candidato receberá o Termo de Averiguação para a efetivação de sua matrícula no curso de graduação.

O que fazer caso o resultado seja "Não Validado"?

Caso o resultado seja "Não Validado" para a autodeclaração, o candidato receberá o Termo de Orientação para a possibilidade de recurso. O recurso é a possibilidade dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos optantes por cotas solicitarem reconsideração da decisão da banca de heteroidentificação inicial. O pedido é feito com o preenchimento de formulário e enviado para a Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial (CADER), seguindo os prazos e critérios estabelecidos.

O recurso se baseará em uma análise da gravação da averiguação inicial feita por uma outra banca de heteroidentificação, denominada banca recursal, que apontará

uma nova deliberação. Essa banca recursal também será composta por cinco membros (docente, servidor, estudante de graduação, estudante de pós-graduação e representante da sociedade civil com comprovada atuação no movimento negro), que não tenham participado da banca anterior.

Nessa etapa, a banca de heteroidentificação recursal realizará nova análise da autodeclaração do candidato optante por cotas raciais. Após análise da fase recursal, esses candidatos receberão um novo termo, "Validado" ou "Não Validado", por e-mail, encerrando o trabalho da Comissão de Averiguação. Vale ressaltar que, em qualquer um dos resultados, seja em fase inicial e/ou recursal, a avaliação da banca de heteroidentificação é pautada exclusivamente pelos critérios fenotípicos.



Descrição da imagem: Dezesete pessoas sentadas em círculo em ambiente externo da Faculdade de Tecnologia – FT – da Unicamp, discutindo sobre a importância do Coletivo Negro dentro da universidade, além de tirar dúvidas sobre cotas e a permanência estudantil. Houve a participação de estudantes da Faculdade de Tecnologia e do Colégio técnico de Limeira.

CRÉDITO: COLETIVO CONEXÃO PRETA

O QUE SÃO COTAS ÉTNICO-RACIAIS?

O sistema de cotas étnico-raciais é uma medida de reserva de vagas que foi implementado por meio de uma lei federal em 2012, lei 12.711.

Porém, a iniciativa das cotas existe desde o início dos anos 2000. À época, a UERJ (Universidade Estadual do Rio de Janeiro) foi a primeira universidade do país a adotar tal medida. As cotas são implementadas com o intuito de inserir determinados grupos minoritarizados - negros, indígenas, trans, etc. - em ambientes em que a sua presença é pouco expressiva, tal como ocorre no ensino superior. Logo, a lei pressupõe a reserva de vagas para tais grupos, que irá ocorrer da seguinte maneira: caso o candidato se identifique com o perfil das cotas, ele irá concorrer às vagas reservadas juntamente aos outros optantes.

A inserção das cotas no ensino superior vem como uma medida de proporcionar uma democratização de acesso, visto que as populações minoritarizadas pouco se fazem presentes nesse nível de ensino.

Com a adoção das cotas, é possível observar a cada ano um aumento na composição étnico-racial do perfil dos estudantes. Portanto, você que é negro (preto e pardo) e deseja entrar em algum curso na Unicamp, participe do vestibular na modalidade das cotas étnico-raciais, pois esse espaço é feito para você!



Descrição da imagem: Quatorze pessoas posando para a foto tirada em 05 de junho de 2019 em frente ao Colégio Técnico de Limeira – COTIL – da Unicamp. Em pé, oito pessoas sorrindo e na frente seis pessoas agachadas, duas delas seguram um cartaz, cada uma, com os dizeres: “você não é negra, você é moreninha” e “como faz pra lavar?”. Todos participaram do evento “O Sarau: o meu lugar de fala” sobre a importância do movimento negro.

CRÉDITO: COLETIVO CONEXÃO PRETA

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail da CADER: cader@unicamp.br